Exmo.(a) Senhor(a)
ANACOM - AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
AVª JOSÉ MALHOA Nº 12
1099-017 LISBOA

Sua referência	Sua data	Processo	Nossa referência	Nossa data
			SAI_CIMAC/2020/772	31/08/2020

Assunto

Consulta pública sobre o plano plurianual de atividades 2021-2023 - ANACOM

Exmos. Senhores,

Na sequência da consulta pública, promovida pela Autoridade Nacional de Comunicações – ANACOM, ao seu plano plurianual de atividades, junto se envia os comentários e contributos da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central – CIMAC.

Com os melhores cumprimentos,

O Primeiro-secretário

Arq. André Espenica

(RT)

Consulta Pública sobre o Plano Plurianual de Atividades 2021-2023 da ANACOM

A Autoridade Nacional de Comunicações – ANACOM tem em consulta pública o seu plano plurianual de atividades. O documento em Consulta Pública apresenta as orientações estratégicas e as prioridades de atuação da ANACOM para o período 2021-2023. Os comentários e contributos da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central - CIMAC são apresentados em seguida de acordo com as questões formuladas na Consulta Pública.

1. **Das prioridades de atuação/ações que a ANACOM se propõe desenvolver, quais são as que considera mais prioritárias?**

A CIMAC considera a importância do desenvolvimento das seguintes ações previstas no Plano de Atividades para 2021-2023:

1- Adotar as medidas regulatórias que se revelem necessárias em consequência da transposição do Código Europeu das Comunicações Eletrónicas, nomeadamente em matéria de defesa dos direitos dos utilizadores.
3- Elaborar uma proposta de alteração ao regime jurídico da construção, do acesso e da instalação de redes e infraestruturas de comunicações eletrónicas.
12- Promover, no âmbito das competências regulatórias, ações que facilitem a partilha de infraestruturas.
13- Promover ações de cooperação com as autarquias, que contribuam para o desenvolvimento do sector das comunicações em todo o território nacional, nomeadamente no âmbito da instalação e gestão de infraestruturas.
16- Desenvolver as ações necessárias na sua esfera de competências relacionadas com o planeamento de emergência e a segurança das comunicações.
20- Acompanhar, na sua esfera de competências e no quadro da regulamentação europeia, os desenvolvimentos relacionados com a regulação da Internet e das plataformas digitais.
23- Contribuir para um melhor conhecimento dos direitos dos consumidores de comunicações e para a literacia digital.

2. **Que outras ações considera importante que sejam desenvolvidas pela ANACOM no triénio 2021-2023, tendo em conta os objetivos estratégicos?**

A CIMAC considera os objetivos estratégicos estabelecidos pela ANACOM adequados e estão claramente formulados.

Contudo, e no que diz respeito aos serviços postais, a CIMAC reitera a sua posição já anteriormente firmada através da nossa comunicação n.º SAI_CIMAC/2019/688 de 01/08/2019.

"O encerramento sucessivo de Estações de Correios dos CTT ou a sua transformação em postos de correio no Alentejo e a degradação daquele serviço público, confirma os piores cenários projetados aquando a privatização dos CTT. A decisão dos CTT em encerrar Estações de Correios ou de transformar estas em postos de correio configura uma visão estritamente economicista e que coloca em causa as próprias obrigações dos CTT. O serviço postal público é um instrumento de coesão territorial e social, particularmente no interior do país, e constitui um direito dos cidadãos que está a ser posto em causa."

Assim, como sugestão adicional, a CIMAC considera importante que sejam promovidas as ações necessárias para garantir a continuidade do serviço postal em todo o território nacional e nomeadamente no Alentejo Central.